

# MUNICÍPIO DE IOMERÊ



## TERMO ADITIVO Nº 98/2024

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº CT 56/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Luci Peretti, e de outro lado a empresa **ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR-285, nº 90, Petropolis, cidade de Passo Fundo, inscrita no CNPJ sob o nº 32.598.168/0001-37, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 56/2023, para constar a seguinte alteração:

#### **Cláusula Primeira - DO ADITIVO**

O contrato supracitado sofrerá *aditivo de prazo para mais 60 dias, tendo seu novo prazo final no dia 31/12/2024.*

#### **Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES**

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

#### **Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 24 de outubro de 2024.

**LUCI PERETTI**  
PREFEITA

**REPRESENTANTE LEGAL**  
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA

**IVAIR CERON**  
PROCURADOR JURÍDICO  
OAB/SC 37099

**GILMAR BARBACOV**  
FISCAL DO CONTRATO

## TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0040/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023

Atlântica Hidrosoluções Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 32.598.168/0001-37, por intermédio de seu representante legal Sr. Cristian Valdemar Fontana, sócio-administrador, portador da Carteira de Identidade nº 9118790691 e do CPF nº 024.630.770-69, abaixo assinado. Vem através deste, pedir a prorrogação contratual referente ao Contrato Administrativo nº 56/2023. Por questões ambientais e técnicas, não será possível a conclusão dos serviços dentro do prazo estimado em contrato.

Sendo assim, conforme o exposto acima e contando com o seu alto discernimento. Nestes termos, pede-se aditivo de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos serviços referentes ao Contrato Administrativo nº 56/2023.

Passo Fundo/RS, 23 de outubro de 2024.

CRISTIAN VALDEMAR Assinado de forma  
FONTANA:02463077 digital por CRISTIAN  
069 VALDEMAR  
FONTANA:02463077069

---

Atlântica Hidrosoluções Ltda  
Cristian Valdemar Fontana  
CPF: 024.630.770-69  
RG: 9118790691  
Sócio-Administrador

**De:** agricultura@iomere.sc.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 22 de outubro de 2024 07:54  
**Para:** licitacao3@iomere.sc.gov.br  
**Assunto:** aditivo de prazo

Bom dia Leonardo

Venho solicitar aditivo de prazo referente a empresa atlântica poços artesanios Ltda

O motivo deste aditivo se faz necessário visto o mês de setembro e outubro ter sido chuvoso e atrasou a programação da empresa para a instalação das bombas nos poços artesanios, não sendo possível a instalação no tempo determinado, sugiro a ampliação do prazo para mais 2 meses a partir da data limite do vencimento do contrato.

Desde já agradeço  
abraço